



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.348/2017

Denomina “**Vicente José Mulato**”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, instalada no NH2 Distrito de Maniçoba.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

**Art. 1º** Fica Denominada “VICENTE JOSÉ MULATO”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, instalada no NH2 Distrito de Maniçoba.

**Art. 2º** É parte integrante desta Lei em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

- I – certidão de óbito do Sr. Vicente José Mulato;
- II – Biografia do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Juazeiro, 09 de outubro de 2017; 183º da 1ª Câmara Municipal e 139º da elevação a categoria de Cidade

Jean Charles Gomes dos Santos  
1º Secretário

Alecsandre Rodrigues Tanuri  
Presidente

Charles Almeida Leal  
2º Secretário

**Autoria: Vereador Reinaldo José dos Santos**